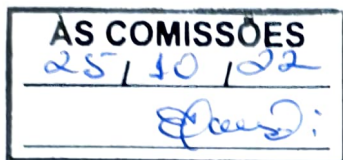




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

103

PROJETO DE LEI Nº/2022



Revoga a Lei Municipal nº 5.309, de 13 de outubro de 2020, que Denomina Praça Clemente Oscar.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei.

Art.1º Fica revogada a Lei Municipal nº 5.309, de 13 de outubro de 2020, que Denomina Praça Clemente Oscar localizada no Bairro Independência.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Montes Claros, 24 de outubro de 2022

Vereador Cláudio Rodrigues De Jesus
Presidente Da Câmara Municipal

